

ATITUDE SAUDE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021.
Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ATITUDE SAUDE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA é uma sociedade limitada, de natureza privada, e está sediada na cidade de Salvador – BA.

A Operadora iniciou suas operações em 27/02/2020, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 422151 como Sociedade, tendo como objetivo principal a Operação com Planos de Saúde coletivos e individuais, promovendo a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

A sociedade atua na operação de planos de saúde, firmando contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022, como também os aspectos relacionados à lei 6.404/1976, lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade.

b) Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

d) Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Empresa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Regime de Escrituração

A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representado por numerários em caixa e saldos em bancos conta movimento, conforme determinação da ANS em grupo titulado “Disponível”.

d) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial (31.12.2022). Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do

exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

As aplicações financeiras estão classificadas como:

Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas: nos termos da RN nº 521/2022 e posteriores alterações, e possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

e) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares. A Operadora não constituiu a provisão para créditos de liquidação duvidosa seguindo o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo I da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde, conforme descrito abaixo:

10.2.3. Deve ser constituída Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC, decorrente da existência de perdas por inadimplência. As operadoras devem constituir a PPSC de acordo com os seguintes critérios:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

- A empresa não comercializou em 2022 planos individuais.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

- Não houve mensalidades vencidas com mais de 90 (noventa) dias na data base 31/12/2022.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

- Não houve créditos não relacionados com planos de saúde de assistência à saúde.

f) Investimentos

A sociedade não possui investimento em cotas patrimoniais em outras sociedades.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens ou no prazo que a entidade pretende permanecer com estes bens em uso.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais ela tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de formalização interna da sociedade, ela concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

g.1 - Reconhecimento e Mensuração;

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis.

O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

g.2 – Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

g.3 – Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

h) Recuperabilidade dos Ativos

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. Em 31 de dezembro de 2022 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

h.1 - Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência.

h.2 - Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da

Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.4. Por não haver valores relevantes fora do grupo de Operações de Crédito com Planos de Saúde e Assistenciais não realizamos testes de redução do valor destes ativos.

i) Provisões Técnicas

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base na produção dos credenciados e nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela sociedade e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

► Provisões Técnicas:

i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa - RN nº 393/2015 e alterações posteriores, expedida pela ANS;

iii. Provisão de eventos a liquidar para o SUS: provisão face às demandas com o SUS, efetuadas conforme determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS.

iv. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA-SUS, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos do SUS que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa - RN nº 476/2021 e RN 528/2022 expedida pela ANS;

v. Provisão para Insuficiência de Contraprestações - PIC é o montante de insuficiência das contraprestações para a cobertura dos eventos a ocorrer, quando comparadas as despesas a que se destinam. A provisão só vai existir se o valor que a operadora cobra de mensalidade for insuficiente para arcar com as responsabilidades assumidas nos seus contratos de planos de saúde previstos na Resolução Normativa- RN nº 476/2021 e RN 528/2022 expedida pela ANS.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2022 a sociedade apurou Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros através do Lucro Real, como houve prejuízo durante todo o ano, não houve recolhimentos.

k) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como

resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Partes Relacionadas

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a sociedade. As transações entre as nossas partes relacionadas dos nossos sócios e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos, em atendimento aos usuários do serviço de saúde, feitas em condições específicas e controladas pela administração da Sociedade.

A operadora não possui transações com partes relacionadas, portanto não há adiantamentos e empréstimos a sócios, ou com empresas que os sócios participem ou membros estatutários.

n) Ajuste a valor presente de Ativos e Passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método

da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

o) Apuração de Resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos.

p) Reconhecimento de Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das notas fiscais apresentadas pela rede credenciada e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

q) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

4. DISPONÍVEL

Os valores registrados no grupo do disponível referem-se a conta caixa, a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Segue abaixo a classificação do grupo do Disponível:

DESCRIÇÃO	2022	2021
CAIXA	2.338,83	161.331,40
BANCO CONTA DEPÓSITOS	4.948,72	493.794,09
DISPONÍVEL	7.287,55	655.125,49

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentamos a seguir a composição das aplicações financeiras que compõem as carteiras dos fundos de investimentos. Os títulos a "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.

5.1 Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas.

As Aplicações financeiras que estão classificadas como Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas nos termos da RN nº 521/2022 e posteriores alterações registrou um saldo de R\$ 205.648,16 dia 31/12/2022.

5.2 Aplicações Livres

As aplicações financeiras livres devem obedecer ao prazo de liquidação até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação, sendo os saldos de aplicações ajustados a valor de mercado, quando aplicável, de acordo com a legislação em vigor. Saldo de R\$ 122,21 em 31/12/2022.

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

No ano de 2022 houve a reclassificação do valor a receber registrado em 31/12/2021 no montante de R\$ 121.632,49 do valor a receber plano individual para Coletivo sem administradora de benefícios como estipulante e na data base 31/12/2022 encerrou o ano com o valor a receber de R\$ 110.214,57

A Operadora não constituiu a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde, pois não houveram valores vencidos acima de 90 dias na data base.

7. DESPESAS DIFERIDAS

Não houve o diferimento de despesas referentes às comissões em 2022.

8. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os valores registrados no grupo de contas 127 são valores a receber que a sociedade possui expectativa de recebimento para o exercício social de 2023.

Os valores do grupo trata-se de Adiantamentos a Prestadores de Serviços Assistenciais com saldo na data base de R\$ 405.893,85.

9. IMOBILIZADO

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e seus respectivos valores residuais. Os gastos incorridos com reparos e manutenção são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Em 31 de dezembro de 2022 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

DESCRIÇÃO	2022			2021
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Instalações	143.171,91	(6.297,12)	136.874,79	143.171,91
Máquinas e Equipamentos	463.955,73	(35.461,66)	428.494,07	463.955,73

Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados	184.982,45	(27.029,34)	157.953,11	184.982,45
Móveis e Utensílios	752.921,84	(80.631,80)	672.290,04	752.921,84

10. INTANGÍVEL

O intangível foi registrado pelo custo de aquisição e em 31/12/2022 estava assim composto:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Sistema de Computação	52.112,00	0,00

11. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR

Estão assim detalhados nas demonstrações:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Provisão para Insuficiência de Contraprestação – PIC (11a)	216.401,17	0,00
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - (11 b)	66.315,48	0,00
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - (11 c)	54.704,09	0,00
Provisão de Eventos a Líq. - Rede Credenciada - (11 d)	28.872,87	0,00
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - (11 e)	41.663,71	0,00
PROVISÕES TÉC. DE OPER. DE ASSIST. MÉDICO-HOSP.	407.957,32	0,00

Em 2022 foi regularizado o reconhecimento das provisões técnicas exigidas.

11.a Provisão para Insuficiência de Contraprestação – PIC introduzida pela RN 442/2018, deve ser constituída quando for verificado que o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos.

A Atitude não possui metodologia atuarial própria e, por isso, calcula a PIC observando a metodologia da ANS.

$FIC: \text{maior valor entre } 0 \text{ e } [(EIL + DA + DC + \text{abs}(\text{corresp}) - \text{Multas Adm}) / (\text{Contraprestações efetivas} - \text{var_pic} + \text{abs}(\text{corresp}) - 1)]$

Onde:

EIL: Eventos Indenizáveis Líquidos/sinistros (conta 41);

DA: Despesas administrativas (conta 46);

DC: Despesas de comercializações (conta 43);

Abs(corresp): Valor absoluto das contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência à saúde (conta 3117);

Multas Adm: Valor referente às multas administrativas reconhecidas contabilmente (conta 466);

Contraprestações efetivas: Receita com operações de assistência à saúde deduzida dos tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora (conta 31 + conta 321)[1];

Var_Pic: Variação da Provisão de Insuficiência de Prêmios (conta 3121x901).

Todas as variáveis acima referem-se à soma dos últimos 12 meses, incluindo o mês de cálculo. Para o ano de 2022 a PIC pode ser calculada também com base nos últimos 24 meses, prevalecendo o percentual menor entre os dois cálculos.

Excepcionalmente, possibilitou-se que a PIC fosse constituída de forma parcelada em 24 parcelas. Sendo as últimas 12 em 2022.

Caso o resultado do cálculo seja maior que 1 o que ultrapassar é multiplicado pelo valor das contraprestações dos últimos 12 meses.

No cálculo da PIC da Atitude utilizamos os seguintes dados:

CONTRAPRESTAÇÕES (24 MESES) - (GRUPO 31): 2.070.141,16
IMPOSTOS DIRETOS (24 MESES) - (GRUPO 321): (107.199,22)
EIL - EVENTOS LÍQUIDOS (24 MESES) - (GRUPO 41): 1.452.843,03
DESPESA COMERCIAL (24 MESES) - (GRUPO 43): 355.828,76
DESPESA ADM (12 MESES) - (GRUPO 46): 1.020.920,18
MultasADM - Multas Adm. (12 MESES) - (GRUPO 466): (31,43)

Aplicando-se a fórmula de cálculo apresentada obtém-se o índice de 1,441489675. Valor da contraprestação dos últimos 12 meses R\$ valor de R\$ 490.161,34. Índice 44,1489675%. Valor da PIC: 216.401,17.

11.b A Provisão de Contraprestação Não Ganha-PPCNG, o termo "não ganha" significa que o período de risco de cobertura contratual ainda não decorreu, portanto, a operadora ainda não prestou o serviço para o beneficiário do plano.

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. O saldo no final do exercício foi de R\$ 66.315,48.

11.c Provisão de eventos a liquidar para o SUS: Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Prov. Eventos a Liquidar p/SUS - GRU - a	49.823,69	0,00
Provisão Eventos p/SUS (% HC x ABI) - b	4.880,40	0,00
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	54.704,09	0,00

- a. Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.
- b. ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI)

notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

11.d Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais: no valor total de R\$ 28.872,87, representam valores relativos à prestação de serviços médicos realizados pela rede credenciada (empresas prestadoras de serviços) em atendimento aos usuários do plano de saúde, reconhecidos pelo regime de competência.

11.e A Provisão de eventos ocorridos e não avisados e Provisão de eventos ocorridos e não avisados SUS - PEONA: no valor de R\$ 41.663,71, registrada no passivo circulante, com base na Resolução Normativa da ANS. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela empresa por falta de avisos.

12. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Os registros dos impostos e contribuições a recolher, apuradas de acordo com a legislação vigente, relativos ao período ou exercício cujos recolhimentos ainda não tenham sido efetuados e ou serão recolhidos no mês subsequente ao encerramento do exercício social de 2022.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Imposto Sobre Serviços - ISS a Recolher	34.165,95	4.365,60
Inss a Recolher – Funcionários	1.630,00	1.630,00
FGTS a recolher	449,07	449,07
COFINS e PIS a recolher	15.559,19	995,29
TOTAL	8.638,64	0,00

As declarações, apurações e registros fiscais estão sujeitos a revisão das autoridades competentes por períodos variáveis de decadência, podendo ocorrer divergência de interpretações na aplicação das legislações tributárias.

13. DÉBITOS DIVERSOS

Estão demonstradas as Obrigações a Pagar com Pessoal, Fornecedores e Outros Débitos a Pagar, de curto prazo, até a data do balanço conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Obrigações com pessoal	3.683,71	3.683,71
TOTAIS	3.683,71	3.683,71

14. CAPITAL SOCIAL E RESULTADO

14.a CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado pela participação de 2 sócios em 31/12/2022. O total do capital social em 31/12/2022 é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) representado no quadro abaixo:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
01	VANILDA DO NASCIMENTO MENDES	125.000	1.250.000,00	50%
02	RAIDALVA SOUZA BORGES	125.000	1.250.000,00	50%
	Total	250.000	2.500.000,00	100,00

14.b PREJUÍZO ACUMULADO

No grupo de Lucros e Prejuízos Acumulados a posição em 31/12/2022 ficou no montante de (R\$ 886.554,89), conforme quadro demonstrativo da DMPL.

14.c RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	R\$
Receitas líquidas	229.396,00
Despesas	(1.049.560,00)
Resultado Financeiro Líquido	1.581,00
Resultado Líquido do Exercício	(818.583)

O resultado apurado durante o exercício social de 2022 foi um prejuízo de R\$ 818.583,00. Importante ressaltar que a sociedade começou a ter suas primeiras receitas a partir do mês de maio e no último trimestre apresentou um lucro de R\$ 325.054,21.

14.d Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

No dia 30/09/2022 houve o depósito no valor de R\$ 100.000,00 referente a adiantamento para futuro aumento de capital.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativos e passivos constantes no balanço patrimonial, como caixa, bancos, aplicações financeiras, contas a receber e a pagar estão registrados a valores contábeis os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas das políticas contábeis. A Administração da Sociedade não realizou nos exercícios operações com derivativos e quaisquer outros ativos em caráter especulativo.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

As operações da Sociedade estão expostas a riscos de mercado e de operação, como, risco de realização das contas a receber e o risco de ocorrência de sinistros. Em face das possíveis perdas na realização de ativos. Os riscos são constantemente acompanhados pela Administração.

O gerenciamento dos riscos é feito pela Administração da Empresa no sentido de minimizá-los, mediante estratégias de posições financeiras, sistemas de controles internos e programas de prevenção à saúde para seus usuários de plano de saúde.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não possui fato relevante de eventos subsequentes que possam repercutir negativamente a sua situação econômico-financeira, fatos estes que possam ocorrer após a data base das demonstrações financeiras, ou seja, fatos após 31 de dezembro de 2022.

ELISANGELA SANTOS SOUSA
Representante Legal junto a ANS
CPF: 940.741.435-34

FERNANDO RODRIGO S. DE ALMEIDA
CONTADOR
CRCBA: 040767/O CPF 062.033.515-.71